



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN
Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000
JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299
CNPJ - 08.095.283/0001-04

Ref. Processo Administrativo MJ/ RN nº 100/2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade de **CURSO PESQUISA DE PREÇOS 4.0 COM APOIO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - LEI Nº 14.133/2021**.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 - A contratação do curso “Pesquisa de Preços 4.0 com Apoio de Inteligência Artificial – Lei nº 14.133/2021” justifica-se pela necessidade de aprimorar as competências técnicas dos servidores que atuam diretamente nas fases de planejamento das contratações públicas, especialmente na elaboração de pesquisas de preços e formação dos valores estimados das contratações.

1.2 - A pesquisa de preços constitui uma das etapas mais relevantes do processo de contratação pública, uma vez que influencia diretamente a definição do valor estimado da contratação, a escolha da modalidade e o julgamento da vantajosidade das propostas. Falhas nessa etapa podem comprometer a economicidade, a competitividade do certame e a segurança jurídica dos procedimentos administrativos, além de gerar apontamentos pelos órgãos de controle.

1.3 - Trata-se do primeiro curso com enfoque específico e aprofundado na etapa de pesquisa de preços, tema de elevada relevância para a fase de planejamento das contratações públicas. Nesse contexto, foram indicados para participação os servidores que, de acordo com a avaliação administrativa da Secretaria, atuam diretamente ou possuem atribuições relacionadas à realização de pesquisas de preços e à formação dos valores estimados das contratações. Dessa forma, a capacitação desses agentes visa aprimorar a qualidade técnica dos procedimentos adotados pelo Município, promover maior segurança na instrução dos processos e fortalecer a eficiência das contratações públicas.

1.4 - Além da abordagem normativa, o curso apresenta metodologias atualizadas para realização de pesquisas de preços e utilização de ferramentas de inteligência artificial aplicadas às contratações públicas, proporcionando maior eficiência na execução das atividades, redução do tempo de processamento das demandas e melhoria da qualidade das informações produzidas pelos setores responsáveis.

1.5 - A capacitação contribuirá para o aperfeiçoamento contínuo da gestão pública municipal, permitindo que os servidores atuem com maior segurança técnica, eficiência e conformidade legal, fortalecendo a governança das contratações e promovendo a adequada aplicação dos recursos públicos.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1 O objeto estudado não está previsto no Plano de Contratação Anual em razão do instrumento encontrar-se em processo de estudos para a devida implantação. Contudo, isso não





MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000
JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299
CNPJ - 08.095.283/0001-04

inviabiliza que a contratação em tela seja realizada pela Administração, com base no que preconiza a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Não é admitida a subcontratação do objeto ou a atuação de empresa distinta daquela que tenham justificado a inexigibilidade.

3.2 A empresa prestadora deverá cumprir com as solicitações da secretaria acerca dos serviços prestados, seguindo especificações importantes para o cumprimento total do serviço, sendo eles:

3.2.1 Na execução do contrato, empenhará a CONTRATADA todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que forem confiados;

3.2.2 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o presente contrato, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito do CONTRATANTE;

3.2.3 Produção de Nota Fiscal em consonância com o empenho e execução;

3.2.4 Executar os serviços dentro dos prazos estipulados pelo instrumento editalício e de acordo com as suas especificações;

3.3 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, social e trabalhista, são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme, a ser disciplinado no processo;

3.4 O curso deverá aprimorar os procedimentos teóricos e operacionais quanto à área de atuação dos agentes públicos;

3.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração

3.6 Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei n.º 8.078/1990.

4 - ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Compras
RESPONSÁVEL	João Marcos de Medeiros Brito

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1 A quantidade de inscrições abrange a quantidade de servidores que irão participar da capacitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	Inscrição de servidores no curso “Pesquisa de Preços 4.0 com Apoio de Inteligência Artificial – Lei nº 14.133/2021”, com carga horária e conteúdo programático voltados ao planejamento das contratações públicas, pesquisa de preços, formação de preços de referência e utilização de ferramentas de inteligência artificial aplicadas às contratações públicas. como cortesia da contratada.	Unid	03





MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000
JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299
CNPJ - 08.095.283/0001-04

6 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1 A melhor solução é a contratação direta da inscrição no curso oferecido pela empresa **NANO CRIATIVO SERVIÇOS E TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 30.932.619/0001-03, promotora oficial do evento, em razão da notória especialização e da inviabilidade de competição, o que caracteriza a hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

6.2 Esse entendimento encontra respaldo em precedentes do Tribunal de Contas da União (Decisão nº 439/1998-Plenário; Acórdão nº 1.915/2003-Plenário; Acórdão nº 1.397/2022-Plenário), que reconhece a inexigibilidade em contratações de cursos e eventos com conteúdo, docentes e metodologia exclusivos. Conforme amparo legal:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

7 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

7.1 O custo da contratação será de três (03) inscrições pagas, ficando no valor total de **R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais)**, conforme proposta apresentada pela promotora do evento (*anexo do DFD*).

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 Após a análise das alternativas disponíveis para atendimento da necessidade administrativa identificada, concluiu-se que a solução mais adequada consiste na participação de servidores da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Compras no curso “Pesquisa de Preços 4.0 com Apoio de Inteligência Artificial – Lei nº 14.133/2021”, promovido pela empresa **NANO CRIATIVO SERVIÇOS E TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.932.619/0001-03. Assim, a contratação enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de inscrição de servidores em curso aberto destinado à capacitação e ao aperfeiçoamento profissional.

8.2 A empresa **NANO CRIATIVO SERVIÇOS E TREINAMENTOS LTDA** possui atuação especializada na realização de cursos, treinamentos e eventos voltados às áreas de licitações, contratos administrativos, planejamento das contratações e gestão pública, promovendo capacitações destinadas a agentes públicos e demais profissionais envolvidos nos processos de compras governamentais, com foco na aplicação prática da Lei nº 14.133/2021 e de seus regulamentos.

8.3 O curso “Pesquisa de Preços 4.0 com Apoio de Inteligência Artificial – Lei nº 14.133/2021”, a ser realizado presencialmente nos dias 15 e 16 de junho de 2026, apresenta conteúdo especializado voltado à realização da pesquisa de mercado e da pesquisa de preços para definição do valor estimado das contratações públicas. A capacitação aborda, de forma prática e objetiva, os procedimentos necessários para a elaboração de pesquisas de preços em





MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000
JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299
CNPJ - 08.095.283/0001-04

conformidade com a legislação vigente, proporcionando aos participantes conhecimentos voltados ao aumento da eficiência, da segurança jurídica e da obtenção de resultados mais vantajosos para a Administração Pública. Destaca-se, ainda, a abordagem inovadora relacionada à utilização de ferramentas de inteligência artificial como suporte às atividades desenvolvidas na fase preparatória das contratações.

8.4 O treinamento é direcionado aos profissionais que atuam nas diversas etapas do macroprocesso de contratação pública, especialmente aos servidores responsáveis pelo planejamento das contratações, realização de pesquisas de mercado e definição dos valores estimados das contratações. Nesse contexto, a participação dos servidores municipais contribuirá para o aperfeiçoamento técnico das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Compras, promovendo maior eficiência administrativa, padronização de procedimentos, fortalecimento da governança das contratações e conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

9 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

9.1 O serviço não pode ser adjudicado a outro, portanto não pode ser parcelado.

10 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 Com a participação dos servidores da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN no curso “**Pesquisa de Preços 4.0 com Apoio de Inteligência Artificial – Lei nº 14.133/2021**”, espera-se o aprimoramento dos conhecimentos técnicos relacionados à realização de pesquisas de mercado e pesquisas de preços destinadas à formação do valor estimado das contratações públicas, promovendo maior segurança, eficiência e conformidade na fase de planejamento das contratações.

10.2 A capacitação proporcionará aos participantes atualização quanto aos procedimentos, métodos e critérios aplicáveis à pesquisa de preços, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normativos pertinentes, contribuindo para a correta instrução dos processos administrativos e para a obtenção de estimativas de preços mais consistentes e compatíveis com a realidade do mercado. Além disso, o curso apresentará ferramentas de inteligência artificial aplicáveis às atividades de pesquisa e análise de informações, possibilitando ganhos de produtividade e maior eficiência na execução das atividades administrativas.

10.3 Entre os resultados esperados com a contratação destacam-se:

- I – o aperfeiçoamento técnico dos servidores responsáveis pela realização de pesquisas de mercado e pesquisas de preços;
- II – a melhoria da qualidade das estimativas de custos utilizadas nos processos de contratação pública;
- III – a redução de inconsistências e fragilidades na instrução dos processos administrativos relacionadas à definição do valor estimado da contratação;
- IV – o fortalecimento da segurança jurídica dos procedimentos licitatórios e das contratações diretas;
- V – a ampliação da eficiência e da produtividade dos servidores mediante a utilização adequada de ferramentas tecnológicas e de inteligência artificial como apoio às atividades de planejamento das contratações; e





MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000
JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299
CNPJ - 08.095.283/0001-04

VI – o fortalecimento da governança das contratações públicas municipais, contribuindo para a seleção de propostas mais vantajosas e para a adequada aplicação dos recursos públicos.

10.4 Dessa forma, os resultados esperados com a presente contratação transcendem a capacitação individual dos participantes, refletindo diretamente na melhoria dos procedimentos de pesquisa de preços adotados pela Administração Municipal, no aumento da segurança das contratações públicas e no aperfeiçoamento contínuo da gestão dos recursos públicos.

11 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1 Para o objeto do presente procedimento pretendido não haverá a necessidade de providências prévias a serem adotadas no âmbito da Administração do município de Jucurutu/RN segundo os aspectos apresentados.

12 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

12.1 Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

13 - IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 A contratação em questão, por se tratar de aquisição de inscrições em curso de capacitação, apresenta impactos ambientais diretos bastante reduzidos, sendo o impacto principal associado ao deslocamento dos servidores até a cidade de João Pessoa/PB, que implica no consumo de combustíveis fósseis e consequente emissão de gases de efeito estufa. Como medida mitigadora, recomenda-se a adoção de transporte compartilhado para reduzir a pegada de carbono individual dos participantes, priorizando sempre que possível o deslocamento conjunto.

14 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1 Diante de toda a análise desenvolvida neste Estudo Técnico Preliminar, devido à necessidade do objeto pretendido e justificativas da unidade demandante, não se vislumbra elementos contrários à solução proposta, logo se configura tecnicamente **VIÁVEL**, e necessária, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

Jucurutu-RN, 11 de junho de 2026.

Clenilson Bezerra da Silva

Portaria n.º 458/2025

(assinado digitalmente)





VALIDAÇÃO ASSINATURAS



Código de verificação: 128336-3ce11039-b7f0-465f-b9dc-110cfad63145

Este documento foi assinado pelas seguintes pessoas nas datas indicadas (Brasília timezone)

✓ CLENILSON BEZERRA DA SILVA (CPF: 132.***.***-06), Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN

Para verificar as assinaturas, acesse <https://pmjucurutu.prosipe.com> e informar o código de verificação acima ou acessar o link abaixo:

https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/128336_3ce11039-b7f0-465f-b9dc-110cfad63145_assinado.pdf

